

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0331/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 11 de outubro de 2024

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Água Azul do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa da eleição do Sr. ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, como Prefeito Reeleito para o mandato 2025-2028, deste município.

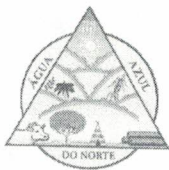
CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo citado Prefeito Eleito, em 09/10/2024, ao Tribunal de contas dos Municípios – TCM/PA e ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, onde informa a o resultado das eleições como Prefeito Reeleito para o mandato 2025-2028, deste município, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 2º, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

DECRETA:

Av. Lago Azul, s/n – Centro – CEP: 68533-000
CNPJ 34.671.057/0001-34
Contato Tel.: 94- 99196.8485 – 99114.2781
e-mail: gabinetedoprefeito.aguaazul@gmail.com
Água Azul do Norte - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte, com a seguinte composição:

I - COORDENADOR E MEMBROS INDICADOS PELA GESTÃO SUCEDIDA E SUCESSORA:

a) Coordenador:

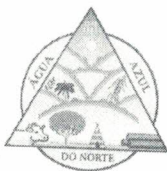
- Nome: PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS
- Cargo: Assessor Jurídico
- CPF: 051.940.251-06
- Telefone de Contato: 64-99309-2468
- E-mail: patriciacandida595@hotmail.com

b) Membros:

- Nome: ANA PAULA DE MOURA
- Cargo: Secretária Municipal de Educação
- CPF: 047.299.379-88
- Telefone de Contato: 94-99208-9307
- E-mail: fausto.ana14@gmail.com

- Nome: IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
- Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
- CPF: 328.961.662-20
- Telefone de Contato: 94-99174-6828
- E-mail: idaildepintooliveira@gmail.com

- Nome: JOSE RODRIGUES BARROS
- Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente
- CPF: 355.171.901-20
- Telefone de Contato: 94-99114-6959
- E-mail: carlosrodriguesbarros6@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Nome: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

- Cargo: Secretária Municipal de Saúde
- CPF: 244.185.952-874
- Telefone de Contato: 94-99222-9162
- E-mail: wanderleymilpcdob@hotmail.com

Nome: MONICA DENISE CHRISTMANN

- Cargo: Coordenadora do Controle Interno
- CPF: 002.975.402-03
- Telefone de Contato: 94-99192-8575
- E-mail: monica.christmann@hotmail.com

Nome: MARIA IDALINA AMARAL VIANA

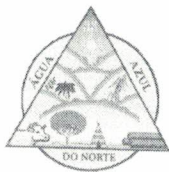
- Cargo: Técnico Pedagógico
- CPF: 426.212.672-20
- Telefone de Contato: 94-991042424
- E-mail: mariaidalinaamaral@gmail.com

Nome: VIRIBALDO FONSECA LIMA

- Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
- CPF: 338.394.172-87
- Telefone de Contato: 94-994142-0033
- E-mail: viribaldofonsecalima@gmail.com

Nome: MARCELO ALVES DOS SANTOS

- Cargo: Contador
- CPF: 615.531.402-06
- Telefone de Contato: 94-99163-7534
- E-mail: marcelosantoscontador@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Nome: RODRIGO PERES RIBEIRO

- Cargo: Procurador Geral do Município de Água Azul do Norte
- CPF: 948.029.392-72
- Telefone de Contato: 94-99210-2172
- E-mail: rodrigo.pr.38@hotmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o local Sala da Procuradoria Municipal, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPE, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPE), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPE, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Água Azul do Norte, PA, em 11 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal Sucedido e Sucessor

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 14/10/2024 - 14/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: REVISAO AMBULANCIA UTI NA RENAUT DU NORTE AUTORIZADA DE PARAUAPEBAS., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:0BFBFB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE VIAGEM Nº 591/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/10/2024 - 14/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE BERNADETE N OLIVEIRA, PARA INTERNACAONO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:9BCE24F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE VIAGEM Nº 592/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 15/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCISCA V DELFINO, PARA RETORNO NOMASTOLOGISTA HOSPITAL OPHIR LOYOLA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:9BA016E6

GABINETE DO PREFEITO DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA-PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público a DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA.

PROVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DATA: 20/10/2024

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06:50HRS

LOCAL DE PROVA:

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul

Endereço: Rua Tiradentes, Bairro Centro, Água Azul do Norte – PA, CEP: 68533-000.

PROVA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DATA: 20/10/2024

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12:50HRS

LOCAL DE PROVA:

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul

Endereço: Rua Tiradentes, Bairro Centro, Água Azul do Norte – PA, CEP: 68533-000

Água Azul do Norte, 10 de outubro de 2024.

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:59573264

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0331/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 11 de outubro de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO

DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Água Azul do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa da eleição do **Sr. ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, como Prefeito Reeito para o mandato 2025-2028, deste município.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo citado Prefeito Eleito, em 09/10/2024, ao Tribunal de contas dos Municípios – TCM/PA e ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, onde informa a o resultado das eleições como Prefeito Reeito para o mandato 2025-2028, deste município, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 2º, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte, com a seguinte composição:

I - COORDENADOR E MEMBROS INDICADOS PELA GESTÃO SUCEDIDA E SUCESSORA:

a) Coordenador:

- Nome: PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS
- Cargo: Assessor Jurídico
- CPF: 051.940.251-06
- Telefone de Contato: 64-99309-2468
- E-mail: patriciaacandida595@hotmail.com

b) Membros:

- Nome: ANA PAULA DE MOURA
- Cargo: Secretária Municipal de Educação
- CPF: 047.299.379-88
- Telefone de Contato: 94-99208-9307
- E-mail: fausto.ana14@gmail.com

- Nome: IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
- Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
- CPF: 328.961.662-20
- Telefone de Contato: 94-99174-6828
- E-mail: idaildepintooliveira@gmail.com

- Nome: JOSE RODRIGUES BARROS
- Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente
- CPF: 355.171.901-20
- Telefone de Contato: 94-99114-6959
- E-mail: carlosrodriguesbarros6@gmail.com

Nome: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
- Cargo: Secretária Municipal de Saúde
- CPF: 244.185.952-874
- Telefone de Contato: 94-99222-9162
- E-mail: wanderleymilpcdob@hotmail.com

Nome: MONICA DENISE CHRISTMANN
- Cargo: Coordenadora do Controle Interno
- CPF: 002.975.402-03
- Telefone de Contato: 94-99192-8575

- E-mail: monica.christmann@hotmail.com

Nome: MARIA IDALINA AMARAL VIANA

- Cargo: Técnico Pedagógico
- CPF: 426.212.672-20
- Telefone de Contato: 94-991042424
- E-mail: mariaidalinaamaral@gmail.com

Nome: VIRIBALDO FONSECA LIMA

- Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
- CPF: 338.394.172-87
- Telefone de Contato: 94-994142-0033
- E-mail: viribaldofonsecalima@gmail.com

Nome: MARCELO ALVES DOS SANTOS

- Cargo: Contador
- CPF: 615.531.402-06
- Telefone de Contato: 94-99163-7534
- E-mail: marcelosantoscontador@gmail.com

Nome: RODRIGO PERES RIBEIRO

- Cargo: Procurador Geral do Município de Água Azul do Norte
- CPF: 948.029.392-72
- Telefone de Contato: 94-99210-2172
- E-mail: rodrigo.pr.38@hotmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o local Sala da Procuradoria Municipal, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCM-PA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, PA, em 11 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal Sucedido e Sucessor

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6B6F7719

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 0332/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 11 de outubro de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado da Srª **FABIANE SANTOS TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7A205DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023045801**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023045801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLEUDIANE SILVA MACEDO, inscrito(a) no CPF ***.250.782-**, com sede na , Redenção do Pará-PA, representada por CLEUDIANE SILVA MACEDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20230458, a partir de 26 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 0301.041210001.2.013 Manutenção da Central do Cidadão, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 10 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

CLEUDIANE SILVA MACEDO
CPF ***.250.782-**
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:DD3862E9

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

MUNICÍPIO DE ANAPU **DECRETO NO 033/2024 GAB-PMA.**

DECRETO No 033/2024 GAB-PMA.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA NAS ÁREAS URBANA E RURAL AFETADO POR ESTIAGEM – COBRAGE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA No 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR E PORTARIA No. 3.646/2022 – MDR”.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com base na da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; e consolidação da Portaria no. 260/2022 e Portaria no. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO a prolongada estiagem que vem ocorrendo na zona urbana e rural do município, afetando principalmente a zona rural, em consequência da ausência de chuvas expressivas nos últimos meses, surgindo a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre. A estiagem provocou desastres secundários, como os incêndios florestais e secas dos rios que castigam a região nessa época do ano.

CONSIDERANDO os bairros centrais da zona urbana e comunidades da zona rural afetadas pela estiagem, são as seguintes: Vila Isabel; Comunidade São Francisco; Comunidade Rio das Pedras; Comunidade Surubim; Comunidade Bacajá; Comunidade Ribeirinhas Vila Belo Monte.